

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 316742

Classificação

25/03/02 / /

Data 09.06.18



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 2809 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>1916/2009</u>
Q Secretário da Mesa
<u>Recorre</u>

Assunto: Resíduos de exploração de areia em Salamonde / Vieira do Minho (II)

Por determinação de S.E.D.P.A.R.
Sra. Secretária da Mesa

Destinatário: Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

09.06.18
[Handwritten signature]

Exm.ª Sr. Presidente da Assembleia da República

Em resposta à Pergunta n.º 464/X (3.ª) de 16 de Janeiro de 2008, do Grupo Parlamentar do PCP, o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional informou (em 17 de Março de 2008) que:

«Como resulta da informação produzida pela Divisão Sub-Regional de Braga da CCDR Norte, as lamas produzidas pela lavagem de inertes são depositadas em área integrada em reserva Ecológica Nacional e as águas residuais resultantes da laboração deste estabelecimento industrial são descarregadas sem licença.

Estes factos já foram autuados pelos serviços do SPNA da GNR e estiveram na base da instauração pela CCDR Norte de um processo de contra-ordenação contra o proprietário do estabelecimento industrial – Manuel Vieira Henriques – que resultou na sua condenação.

Considerando que a situação se mantém inalterada e sem prejuízo de adopção pelos Serviços do Ministério da Economia do Norte das acções adequadas a fazer cessar uma actividade industrial ilegal, a CCDR Norte irá exercer as suas competências fiscalizadoras e sancionatórias no sentido de salvaguardar os bens ambientais susceptíveis de serem prejudicados pela laboração do estabelecimento industrial em causa.»

Ora, passado ano e meio sobre a referida Pergunta, constatou-se que o problema continua tal qual como era. Ou seja, a exploração de areia permanece com a sua actividade sem nenhum



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

respeito pelas regras legais, sem que o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, ou alguém com autoridade na situação, como o SEPNA / GNR, ponham cobro em definitivo ao problema.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do desenvolvimento Regional me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação faz o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional da continuação do problema em Salamonde? Considera que não há forma de travar um comportamento ilegal?
2. Face à reincidência dos comportamentos dos titulares da exploração, porque não se decide do seu encerramento?
3. Porque não actua o SEPNA sobre o problema?

Palácio de S. Bento, 18 de Junho de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes